



DECRETO Nº 000060/20 de 19 de Fevereiro de 2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DNº 060/2020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 19/02/2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

Responsáveis

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001334/20 de 10 de Fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.656,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						10.656,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS					10.656,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2020

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal